



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 190

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 190

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Ofício nº 367, de 27/06/19, protocolado sob nº 63014, do Secretário de Educação, solicitando a designação de Professor Coordenador Pedagógico de PEB I.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora SANDRAELISA MACIEL IAROSSO ABREU, RG nº 33.854.724-1-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função de Professor Coordenador Pedagógico, de PEB I, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração constante do anexo IV, símbolo PCP, da LC 15/05.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 02 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Saúde, feita através do Ofício nº 023/19, protocolado sob nº 62961, de 24/06/19, para o servidor Adriano Modesto Mazetto, Dentista, substituir o servidor Guilherme Jorge Filho, Diretor do Departamento de Odontologia, durante as férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO MODESTO MAZETTO, RG nº 13.284.239-SSP-SP., Dentista, para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia, no período de 11/07/19 a 25/07/19 (15 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Guilherme Jorge Filho.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Adriano Modesto Mazetto, fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 190

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 38/19 PREGÃO 26/19

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para pacientes em tratamento de radioterapia / quimioterapia e fornecimento de alimentação.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

C. P. Caminoto Alves – ME.

Avenida José Bampa, 1.384, Fundos – Jardim Soares.

Barretos – SP.

CNPJ (MF): 05.462.732/0001-17.

Item 01 – valor unitário: R\$ 12.000,00, valor total: R\$ 144.000,00;

Item 02 – valor unitário: R\$ 2,90, valor total: R\$ 17.110,00;

Item 03 – valor unitário: R\$ 11,90, valor total: R\$ 178.500,00; e

Item 04 – valor unitário: R\$ 12,50, valor total: R\$ 3.750,00.

Castilho – SP, 01 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.